



IND 5811/2015

INDICAÇÃO Nº , _____
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do IBRAM - Instituto Brasília Ambiental e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma do Parque Recreativo do Gama, próximo à rodovia DF 290, na Região Administrativa do Gama – RA II.

LIDO
Em 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do IBRAM - Instituto Brasília Ambiental e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma do Parque Recreativo do Gama, próximo à rodovia DF 290, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5811 / 15
Pis. Nº 01 Bete

O Parque Recreativo do Gama, conhecido popularmente como Prainha, é um importante equipamento público da cidade, que serve aos usuários para a prática de atividades físicas e de lazer; fomenta e fortalece a relação familiar e comunitária; contribui para a difusão de boas práticas relacionadas ao esporte e ao lazer, propiciando qualidade de vida.

O Parque possui uma vegetação típica do Cerrado, com mata ciliar ao longo do Rio Alagado, além de três nascentes, trilhas e possui estrutura de quiosques, churrasqueiras, quadras poliesportivas, piscina e parque infantil.


SECRETARIA LEGISLATIVA
Recobi em 21/10/15 às 15:00
Assinatura 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

Diante do exposto, encaminhamos a presente Indicação para que as autoridades responsáveis busquem atender ao pleito da referida comunidade.

Sala das sessões em, de Outubro de 2015.


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Incl Nº 5811/15
Fis. Nº 2 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

